



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº014/2024

Aos treze (13) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro e o vereador José Benedito Alves Reis. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 13ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 023/2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.481, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições”. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando uso da tribuna de autoria do Senhor Edvaldo Júlio de Souza. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação que seja verificada a possibilidade de proceder instalação de uma pequena praça no espaço, hoje ocioso, entre a Rua Guanabara e Rua Antônio Francisco de Paula, no bairro Rosário, instalando bancos, calçadas e jardim, além de fazer reparos nos meios-fios; indicação para que seja verificada a possibilidade de melhorar a qualidade dos suportes de Madeira utilizados para afixar as placas de sinalização de trânsito; indicação para que seja verificada a possibilidade de proceder o aumento do efetivo da Vigilância Sanitária, visando ter equipe permanente exclusiva para notificar, multar e, principalmente, efetuar a limpeza de lotes urbanos particulares, onde os proprietários não efetuarem as devidas manutenções e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

indicação para que seja verificada a possibilidade de proceder a elaboração de projetos civis para canalização dos cursos d'água que cortam nossa área urbana, todas de autoria do Senhor Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa. O vereador Joaquim solicitou a transcrição de sua fala e da fala do vereador André, o que foi deferido. O vereador André disse: “é do interesse de todos o desenrolar mais breve do caso do loteamento, não pensando em beneficiar ciclano ou beltrano, e sim Alpinópolis. Um loteamento funcionando, pessoas morando, a gente tá falando de desenvolvimento econômico. A gente tá falando de IPTU, pessoas comprando no mercado, na farmácia, enfim, a gente tá gerando economia. Enquanto vereador a gente tem que não pensar na picuinha e pensar no beltrano ou ciclano, não prejudicar, não querer prejudicar fulano, nem nada, a gente tem que pensar no desenvolvimento econômico. Teve uma questão, conversei com alguns moradores, com a limpeza dos lotes. Teve muita gente que comprou o lote lá e por toda essa questão desanimou e deixou o lote sujo. Eu acho que não pode. Mande um ofício para a prefeitura notificando o dono do loteamento e as pessoas que também tem lotes lá e não estão limpos, para poder limpar. Ainda firmei um compromisso de criar um projeto de lei e está aqui o projeto de lei, foi protocolado o projeto de lei de minha autoria, que para qualquer compra de lote que a pessoa possa fazer o meio fio e fazer quarenta centímetros de muro, o que deixa o bairro mais apresentável e evita de ficar vindo sujeira para a rua. É bom a presença de todos vocês aqui, porque hoje a gente vota um projeto muito importante. A prefeitura foi intimada para fazer um georreferenciamento, o que é isso? O município tem que ter georreferenciado onde é área de declive, aclive, ou seja, onde pode construir e onde não pode. Onde termina serra, onde começa serra, onde é brejo, enfim, o município precisa ter. E o Juiz assim pediu para o município fazer. E para que possa ser feito a prefeitura pediu uma abertura de crédito, ou seja, pediu a autorização dos vereadores para contratar essa empresa. E hoje a gente vai votar o projeto. O projeto já passou pelas comissões, passou hoje pelas comissões. Tivemos quatro votos a favor e duas abstenções. Eu, vereadora Cleusa, vereador Tião Neto e vereador Alex votamos pela legalidade do projeto. Vereador Quinca e vereadora Joice se absteve do voto sobre a legalidade do projeto. No nosso entendimento é um projeto legal, é um projeto constitucional, porque está atendendo uma demanda judicial e também para atender uma questão que todos vocês, todos nós



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

estamos ansiosos para solucionar. No mais no que vocês precisarem contem comigo para fazer Alpinópolis crescer e caminhar para frente, que é para onde ela deve ir.” -b)

TRIBUNA LIVRE: Fez uso da palavra o Senhor Edvaldo Júlio de Souza que falou sobre loteamento e chacreamento no entorno da cidade e sobre a liberação dos lotes para edificação para compradores que adquiriram antes do embargo dos loteamentos. - III)

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o

Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 023/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.480, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições" e Projeto de Lei nº 025/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 023/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.480, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Alex, Joice, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 023/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.480, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores Joice, Joaquim, André, Sebastião, Maria Cleusa, Alex se manifestaram. O vereador Joaquim solicitou a transcrição de sua fala e da fala do vereador André, o que foi deferido. Na discussão do Projeto de Lei nº 025/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o vereador Joaquim disse: "Eu vim de Belo Horizonte com o Senai e conheço a história dele já tem um tempo. Quero agradecer ao Marcelo Álvaro que deu uma viatura para o município. E o que eu quero falar para vocês aqui é que teve uma fala do vereador André Leonel que nas comissões eu abstive meu voto pelo seguinte: esse projeto chegou dia seis desse mês e hoje é dia treze. A gente tem um prazo aqui de quarenta e cinco dias para a gente estudar, igualzinha a fala do vereador Presidente da Câmara é para a gente buscar mais informações porquê. O que o Presidente falou aqui hoje, se a gente deixasse para a semana que vem podia trazer o

neto
brave



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

quê? As informações que ele queria buscar lá. Eu abstive o voto porque a gente tem o prazo para isso. Você entendeu? Eu não fui contra. Eu abstive meu voto por causa disso na comissão, mas, quero deixar bem claro aqui, a vereadora Joice já falou. Não tem denúncia minha. Lá atrás eles falam que é a oposição, a gente tá aqui. Acompanhei esse Senai aqui na gestão passada. Você lembra quando você falava lá no auto para mim? Quinca pelo amor de Deus pede para o Zé da Loja mandar o pipa aqui que eu preciso de água?! Quantas vezes você me pediu para ir na Copasa que você precisava de liberação de lá? O que eu falo é assim: o loteamento foi liberado legal. Não sei o nome de quem denunciou, mas pode ter certeza que da minha parte não. Sou favorável, porque eu sei, a gente sabe todo mundo aqui, igual você já contou sua história, a gente sabe das pessoas que necessitam disso. E como se diz, se depender da minha. Isso aqui é uma abertura de crédito para resolver essa situação, o município que não tava no orçamento do município. O Executivo faz o orçamento, o planejamento, então ele tá pedindo uma abertura de crédito aqui porque tem que regularizar essa parte que a Joice já falou tudo, mas eu sou favorável. Só quero deixar claro que eu não votei, na comissão chegou dia seis, semana passada, o que eu abstive meu voto era para saber mais informações, que é obrigação nossa de vereador aqui trazer para vocês. Só quero explicar isso porque as vezes tem gente aqui que entende que o Quinca absteve lá, é isso, isso, é contra. Não. Isso aqui é um compromisso que a gente tem aqui, se chegou a semana passada a gente podia hoje, eu sou favorável, mas que informação que eu tenho? A gente podia buscar, igual o Denilson falou, pode buscar informação de quem denunciou. Só quero deixar claro aqui que não sou contra. Abstive meu voto na comissão porque legalmente a gente tem o prazo até quarente e cinco dias para gente tá analisando e trazendo para vocês. Sou favorável ao projeto sim, porque a gente sabe não só o problema de água. Senai você lembra quando eu falei para você que tinha um loteamento lá atrás do Leo lá que tinha o mesmo problema seu? Você sabe. Lá era Copasa também, que era o mesmo problema, se o município não. Foi liberado certinho, concordo aqui. Foi liberado na época da gestão Zé da Loja, mas foi embargado porque teve uma denúncia. Então quero frisar aqui bem, tudo que é bom dentro dessa Casa, é objetivo da população a gente é favorável. Agora se é uma coisa que é obrigação nossa, se tá errado, eu não sou oposição. Eu faço a lei e a lei a gente tem que respeitar viu gente. E se vocês precisar de alguém, nós aqui vereador, eu acho que isso aí é um diálogo que vocês têm com a gente e obrigação nossa tá aqui representando a cada um aqui. Você votou em um outro, a gente tá aqui não é com

pret
Joice



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

aquele voto, nossa obrigação aqui é com Alpinópolis. Sou a favor.” O vereador André disse: “É isso aí vereador. É isso mesmo. O que o senhor falou está aqui escrito no projeto. De fato, falei mesmo: o senhor absteve nas comissões. Não tem o que negar não, está escrito aqui. Bom, tem quarenta e cinco dias, tem um prazo, vossas excelências acabaram de ouvir isso. É verdade. Mas faz quanto tempo que vocês estão esperando?! Faz quanto tempo que vocês têm planos? Nós vamos ficar aqui quarenta e cinco dias enrolando com o projeto? Foi entregue semana passada, dia seis, tá aqui todo mundo assinou que recebeu dia seis. Dia sete eu já estava estudando o projeto, já estava pronto para votar, porquê isso aqui é prioridade. Quantas pessoas, quantos sonhos estão lá? Lá deve ter mais de cem lotes vendidos. O Senai falou de colocar aqui, mas nós temos que entender não é só a fala do Senai é a fala de todo mundo. O Senai falou por todos. Então, quarenta e cinco dias é tempo demais quando a gente fala do tempo de vocês, do investimento de vocês, do retrocesso que a Ventania tá. Quando o Senai fala, é muito interessante, da geração de emprego. Na nossa cidade tem muitas pessoas que trabalham na construção civil e é um ramo muito importante. Então, eu não tenho que ficar aqui me justificando, preocupando em me justificar em quem fez denúncia, se eu fiz denúncia, se eu não fiz denúncia, eu não tenho que me preocupar em ficar justificando isso para vocês não. Eu tenho é que me preocupar em ajudar a resolver o problema. Eu estou a inteira disposição para ajudar a resolver da forma mais rápida possível, como bem disse o vereador Denilson, a gente não tá aqui para apressar Juiz, para passar nada na frente, mas para ser um braço amigo. Enquanto professor de geografia, talvez muitos de vocês não saibam, mas eu estou vereador, eu sou é professor. Isso aqui passa, talvez eu não volte, mas isso aqui passa, e eu sou é professor de geografia e por todo o tempo eu sempre entendi que a Serra da Ventania é a serra onde ficava o cruzeiro. Então a gente vai ver se a gente lecionou errado, mas até os mapas, eu tive acesso ao mapa do Exército, o IBGE, que é uma fonte confiável que a gente estuda. Então nós estamos aqui para resolver, e eu tenho certeza que esse georreferenciamento vai vir para ajudar e vai vir para sanar muitas dúvidas. Se tem dúvidas não tem nada melhor que a ciência. Então a ciência vai vir, vai fazer o estudo, vai trazer todo um levantamento e vai nos trazer a luz da verdade. É isso que a gente precisa e que precisa ser rápido. Que todo esse trâmite de contratar a empresa, da empresa vir fazer o georreferenciamento que possa ser rápido. Que a gente não fique a mercê do prazo, mas que a gente trabalhe a favor do prazo e a favor das pessoas, que é o que a gente tem que fazer.” O vereador Joaquim disse:

André

Juiz

Joaquim

5



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

“Quero falar com você aí de casa agora. Hoje tem muita gente aqui dentro. O vereador André vocês sabem que o vereador André nunca levantou voto de comissão aqui no Plenário. Agora, hoje, só porquê tem vocês, o povo de casa sabe disso. Se ele falou ele tá querendo fazer o quê? Eu já expliquei para vocês. Falar eu e a vereadora Joice absteve, mas ele nunca trouxe nem um relatório de comissão para o Plenário. Agora hoje ele trouxe. É engraçado né, Senai?!” Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 023/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.480, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições" e Projeto de Lei nº 025/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a urgência ao Projeto de Lei nº 006/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de rastreamento em máquinas operadas pelo município nas estradas rurais e dá outras providências", a vereadora Maria Cleusa votou contra a urgência. Os vereadores Alex, Joaquim, Joice, André e Sebastião votaram a favor, ficando a urgência ao Projeto de Lei nº 006/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de rastreamento em máquinas operadas pelo município nas estradas rurais e dá outras providências" aprovada. **Em tempo:** Após a ordem do dia o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar, Dr. Ricardo Alexandre, que fizesse a leitura da renúncia da vereadora Joice de Paula Santos ao cargo de vereadora do município de Alpinópolis. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 20/05/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE

get Freire



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

André
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOICE DE PAULA SANTOS

Joaquim
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Benedito
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maysa
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE MAIO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo